



Câmara Municipal de Palmital

CGC. 77778660/0001-22

Rua Santos Dumont, s/n - Fone: (0427) 57 14 26 - CEP 85270 Palmital - Paraná

LEI Nº 03/91

SÚMULA: Cria e denomina Escola Municipal e dá outras providências.

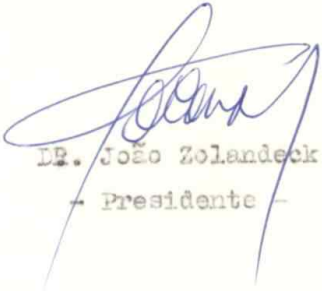
A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal localizada no Conjunto Habitacional "Sol Nascente" a qual passa a ser denominada Escola Municipal "CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA" em homenagem ao primeiro Prefeito Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.

77778660/0001-22
PALMITAL CÂMARA DE VEREADORES
Rua Princesa Isabel, s/n
CEP 85.270
Palmital - Paraná


Dr. João Zolandeck
- Presidente -